SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 15 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2013

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2018.

OBJETO: Contratação de Serviços advocatícios do escritório "**Rodrigo Maia Advocacia**", tendo a frente o advogado Rodrigo Lima Maia, para o exercício de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0067.0002/2018 Inexigibilidade n° 0002/2018.
DOTAÇÕES: **GABINETE DO PREFEITO** - 04.122.2001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO** - 04.122.2001.2003 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO - **SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO** - 04.123.1012.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS - Elemento 3.3.90.35.99 - Serviços de Consultoria e/ou 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 12/01 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2018.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Contratada:
RODRIGO MAIA ADVOCACIA.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:6A94DA8E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2018, que objetiva: Serviços Prestados de Reposição e Concertos de Portas, Forras e Janelas do Hospital Caçula Leite do Município de Conceição/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO GILIARD DE SOUSA - R$ 8.000,00.

Conceição - PB, 12 de Janeiro de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D7555412

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços Prestados de Reposição e Concertos de Portas, Forras e Janelas do Hospital Caçula Leite do Município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2018.
DOTAÇÃO: 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
VIGÊNCIA: 2 (dois) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 30401/2018 - 12.01.18 - FRANCISCO GILIARD DE SOUSA - R$ 8.000,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:731D142A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018, que objetiva: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de São Sebastião na nossa cidade a se realizar no dia 20 de janeiro de 2018.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME - R$ 35.000,00.

Alhandra - PB, 12 de Janeiro de 2018.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:649761FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2018, que objetiva: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de São Sebastião na nossa cidade a se realizar no dia 20 de JANEIRO de 2018.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO BANDA A LOBA- A FERA DO AMOR - R$ 30.000,00.

Alhandra - PB, 12 de Janeiro de 2018.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito.

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:270B1A2B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

R E S O L V E:

EXONERAR, a Sra. **POLYANA CORRÊA HONORATO,** que exerce em Comissão o cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS, C.C.-3,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 11 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:8748D93C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **25 de janeiro de 2018**, às 08 h (oito horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018, do tipo "Menor Preço", restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, objetivando o **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**e **REFRIGERANTE PARA ESTA PREFEITURA, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018**, conforme detalhamento constante do Edital.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 12 de janeiro de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1B1C4051

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Coremas/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 039/2017, E com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da pessoa Jurídica: Ecotres Serviços Engenharia Tratamento e Coleta de Resíduos EIRELI-ME, CNPJ: 27.299.052/0001-67, Endereço comercial Sitio Riacho Fundo, Nº S/N, Bairro: Zona Rural, CEP: 58.840-000, Cidade: Pombol/PB, com o valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), por cada mês, perfazendo o valor total de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), pelos 12 (doze) meses. **Direito a:** Prestar serviços no recebimento diariamente dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da coletados na cidade de Coremas/PB, em um local de sua total responsabilidade, conforme planilha orçamentária de custo.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 28 de março de 2017.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:1123D0C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017

Em, 24 de março de 2017, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Coremas, a CPL, tendo em vista o resultado a que chegou o processo de Dispensa de Licitação nº 039/2017, a Prefeita Constitucional do Município de Coremas/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Adjudicar, o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 039/2017, E com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da pessoa Jurídica: Ecotres Serviços Engenharia Tratamento e Coleta de Resíduos EIRELI-ME, CNPJ: 27.299.052/0001-67, Endereço comercial Sitio Riacho Fundo, Nº S/N, Bairro: Zona Rural, CEP: 58.840-000, Cidade: Pombol/PB, com o valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), por cada mês, perfazendo o valor total de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), pelos 12 (doze) meses. **Direito a:** Prestar serviços no recebimento diariamente dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da coletados na cidade de Coremas/PB, em um local de sua total responsabilidade, conforme planilha orçamentária de custo.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 28 de março de 2017.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:5A12DF85

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Prefeita Constitucional do Município de Coremas/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Ratificar na qualidade de Gestora do Município de Coremas/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, nos autos deste processo a pessoa Jurídica: Ecotres Serviços Engenharia Tratamento e Coleta de Resíduos EIRELI-ME, CNPJ: 27.299.052/0001-67, Endereço comercial Sitio Riacho Fundo, Nº S/N, Bairro: Zona Rural, CEP: 58.840-000, Cidade: Pombol/PB, com o valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), por cada mês, perfazendo o valor total de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), pelos 12 (doze) meses. **Direito a:** Prestar serviços no recebimento diariamente dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da coletados na cidade de Coremas/PB, em um local de sua total responsabilidade, conforme planilha orçamentária de custo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com arrimo no inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Decreto Municipal nº 007/2017, de 03 de janeiro de 2017 (anexo nos autos), e inda por ser a mais próxima da sede da cidade de Coremas/PB, visando minimizar os problemas causados ao município de Coremas/PB, já elencados no Decreto Municipal, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 28 de março de 2017.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:478D2B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/2017

Dispensa de Licitação Nº 039/2017.
Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.
Contratada: Ecotres Serviços Engenharia Tratamento e Coleta de Resíduos EIRELI-ME, CNPJ: 27.299.052/0001-67.
Objeto: Prestar serviços no recebimento diariamente dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da coletados na cidade de Coremas/PB, em um local de sua total responsabilidade, conforme planilha orçamentária de custo.
Valor total contratado: Foi o valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), por cada mês, perfazendo o valor total de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), pelos 12 (doze) meses.
Vigência: Será de 01 (um) ano, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.
Fonte de recursos: Recursos Próprios.
Dotação Orçamentária: 02.06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA,15 452 3029 2042 Manutenção da Limpeza Pública, e Aterro Sanitário, (595) 3390.39-61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento de 2017, ficando automaticamente incorporado ao orçamento aprovado para o exercício seguinte.
Data da Ass.: 31 de março de 2017.
Partes Ass.: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Christopher Nicollas Rosenstiel Cavalcanti, CPF Nº 042.649.194-79 (Pela Contratada).

Coremas/PB, 31 de março de 2017.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:40B05493

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar **KEILES LUCENA DE MACEDO,** ocupante do cargo Secretária de Assistência Social para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério dos Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Picuí (PB), 11 de janeiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:304EC17E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 333/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: ANTECIPA A FEIRA LIVRE DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO as festividades de São Sebastião, Padroeiro da cidade de Picuí-PB;

CONSIDERANDO que o dia 20 de janeiro, dedicado a São Sebastião, é feriado municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do dia 20 de janeiro de 2018 para o dia 19 de janeiro de 2018, em razão das comemorações alusivas ao padroeiro São Sebastião.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 03 de janeiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:20B12969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **AIRY YSMÊNIA DE LIMA MEDEIROS**, matrícula nº 64924, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/02/2018 a 20/03/2018.

Picuí-PB, 12 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1D6F1479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **BRUNO RICARDO DE LIMA**, matrícula nº 65499, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/02/2018 a 02/03/2018.

Picuí-PB, 12 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A1E4A9D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **KÊNIA LUCENA DE MACEDO**, matrícula nº 65026, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/01/2018 a 13/02/2018.

Picuí-PB, 12 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6D394075

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 592, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/02/2018 a 03/03/2018.

Picuí-PB, 12 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C9360BC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PAULO SILVA LIRA**, matrícula nº 485, Técnico Agrícola, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores de Picuí – IPSEP, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/01/2018 a 17/02/2018.

Picuí-PB, 12 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C1DC916D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de férias de **EDIVAL ARAÚJO**, matrícula nº 479, Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Picuí-PB, 12 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6FCF9CE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **JOSILEUZA DE OLIVEIRA GALDINO**, matrícula nº 65398, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado

pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 02/01/2018 a 30/06/2018.

Picuí-PB, 12 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6E0E80E7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.254/2017

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município (Lei nº 717/91) e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 003/2017, advindo da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria SEAD/PMP nº 1.115/2017, em que solicita a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, justificando seu pleito no fato de que a comissão não logrou êxito em produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução processual devida;

CONSIDERANDO, ainda a existência de previsão legal contida na Lei Municipal nº 717/91 e o disposto no art. 2º da Portaria SEAD/PMP nº 1.115/2017, que faculta a possibilidade de prorrogação do prazo de conclusão da referida sindicância administrativa;

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância a que se refere a Portaria SEAD/PMP nº 1.115/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2017.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Pombal-PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:3F7A9B18

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 051/2017

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de Equipamento e Material Permanente para unidade de atenção especializada em Saúde do Município de Princesa Isabel.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00051/2017. DOTAÇÃO: Ministério da Saúde, de acordo com a Proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 10473.821000/1160-02. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00401/2017 - 27.12.17 - CRM Comercial Ltda - ME - R$ 10.997,00; CT Nº 00402/2017 - 27.12.17 - Edilane da Costa Carvalho - R$ 101.210,00; CT Nº 00403/2017 - 27.12.17 - José Nergino Sobreira - R$ 1.430,00; CT Nº 00404/2017 - 27.12.17 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 2.870,00; CT Nº 00405/2017 - 27.12.17 - RITA ANDRADE VIEIRA - ME - R$ 29.690,00; CT Nº 00406/2017 - 27.12.17 - Rocha Moreira Equipamentos Médicos Eirele - ME - R$ 27.179,00.

Princesa Isabel - PB, 27 de Dezembro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:CB2393CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00051/2017, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de Equipamento e Material Permanente para unidade de atenção especializada em Saúde do Município de Princesa Isabel.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CRM Comercial Ltda - ME - R$ 10.997,00; Edilane da Costa Carvalho - R$ 101.210,00; José Nergino Sobreira - R$ 1.430,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 2.870,00; RITA ANDRADE VIEIRA - ME - R$ 29.690,00; Rocha Moreira Equipamentos Médicos Eirele - ME - R$ 27.179,00.

Princesa Isabel - PB, 22 de Dezembro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:25235F86

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.261 /2018. SAPÉ, 03 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o salário dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Sapé, de acordo com a tabela em anexo, que atualiza o Anexo IV da Lei n° 1.183/2014 – Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapé, sua estrutura administrativa e o PCCR – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos seus servidores efetivos.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 03 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3679D078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2018 SAPÉ, 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Nomear o senhor **GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município-PROGEM. Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:84C72590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2017 SAPÉ, 11 DE JANEIRO DE 2018
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 26.09.2016.

R E S O L V E

Nomear o senhor **TONY GENUÍNO DIAS**, inscrição nº 1813016, para ocupar o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (atuação: Antônio Mariz)**,** lotado na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CA258F64

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – AVI - NO 001/2018

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 001/2018/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a **MARIA NEUMANNE ALMEIDA NERY DA SILVA**, servidor (a) efetivo (a) dessa municipalidade, matrícula nº 02721-9, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL** a partir de 01 de janeiro de 2018, calculados nos termos do Art. 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005. Retroativo ao dia 01 de janeiro de 2018. Proventos: Última Remuneração com Paridade Total. Os Pagamentos serão efetuados até o último dia útil de cada mês.

Soledade-PB, 12 de janeiro de 2018.

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:F8E51462

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – AVI - NO 002/2018

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 002/2018/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a **SEVERINA NUNES MARINHO**, servidor (a) efetivo (a) dessa municipalidade, matrícula nº 640, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, lotado na Secretaria de Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE** a partir de 01 de janeiro de 2018, calculados nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04. Retroativo ao dia 01 de janeiro de 2018. Os Pagamentos serão efetuados até o último dia útil de cada mês.

Soledade-PB, 12 de janeiro de 2018

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:D1C70A8E

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – PM - NO 003/2017

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 030/2017/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a **MARGARIDA MARIA COUTO ARRUDA**, viúva do servidor efetivo dessa municipalidade, **DORGIVAL GOMES DE ARRUDA,** matrícula nº 01586, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde, **PENSÃO VITALÍCIA** com proventos INTEGRAIS, calculados nos termos do Art. 1º da Lei nº 10.887/2004, conforme Art. 40, §7º, inciso II, CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2009, retroativo ao dia 20 de dezembro de 2017. Os Pagamentos serão efetuados até o último dia útil de cada mês.

Soledade - PB, 12 de julho de 2017.

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:976053E6

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – GAP - NO 001/2018

O Diretor Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 8º, incisos VII e X da Lei nº. 517/2009, e CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento a qual atesta as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **FERNANDO CÉSAR RAMOS PEREIRA SEGUNDO,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO,** pelo período de 11 de Janeiro ao dia 11 de Fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de Fevereiro de 2016 a Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no Estatuto dos Servidores, LEI COMPLEMENTAR Nº 005, de 31 de Julho de 2002 art. 112.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Soledade, 12 de Janeiro de 2017.

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:2F8D0191

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 26/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 12 de janeiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D4114C93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018

OBJETO: Aquisição de insumos odonto - laboratoriais, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 26/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 12 de janeiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:47DF495B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2018

OBJETO: Aquisição de peças destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município e veículos locados ao Município de Tavares – PB. Data e Local, às 13:00 horas do dia 26/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 12 de janeiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:52E34ADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2018

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública do Município de Tavares - PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 26/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 12 de janeiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1A89C65E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2018

OBJETO: Aquisição de Fardamento para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Tavares - PB. Data e Local, às 15:00 horas do dia 26/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 12 de janeiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:226662EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
28/2018

PORTARIA nº. 28/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 12 de Janeiro de 2018.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 12 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

MARIA ELIANE DE SANTANA ANACLETO no período de 12/01/2018 À 11/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 12 de Janeiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:71758FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
LEI 860/2018

Lei n. 860, de 22 de dezembro de 2017.

Que seja denominada a Rua Manuel Vicente de Sousa que é perpendicular a BR 405 e paralela à direita ao Posto Pai Veinho no Conjunto Frei Damião e determina outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica denominada a Rua Manuel Vicente de Sousa que é perpendicular a BR 405 e paralela à direita ao Posto Pai Veinho no Conjunto Frei Damião.

Parágrafo único. O terreno que daria continuidade a presente rua e seguiria até a Rua Francisco Nogueira Fernandes é de propriedade privada, não tendo ocorrido desmembramento para fins de abertura de rua, desse modo, em caso futuro de abrir-se rua, esta seria continuidade da Rua Manoel Vicente de Sousa.
Art. 2º- A denominação que se trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso Manoel Vicente de Sousa.
Art. 3º- Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Uiraúna/PB, 22 de dezembro de 2017.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:EE838A95

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO-MBA 2018

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas								
Departamento de Contabilidade								
Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA							Exercício: 2018	
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	39.289.927	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.561.420
1000.00.00.00	Receita Correntes	24.499.510	4.081.618	4.081.618	4.081.618	4.081.618	4.081.618	4.091.420
1100.00.00.00	Receita Tributária	534.483	89.045	89.045	89.045	89.045	89.045	89.259
1110.00.00.00	IMPOSTOS	520.763	86.759	86.759	86.759	86.759	86.759	86.968
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	353.432	58.882	58.882	58.882	58.882	58.882	59.023
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.840	1.140	1.140	1.140	1.140	1.140	1.142
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	289.840	48.287	48.287	48.287	48.287	48.287	48.403
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	22.133	3.687	3.687	3.687	3.687	3.687	3.696
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	34.619	5.768	5.768	5.768	5.768	5.768	5.781
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	167.331	27.877	27.877	27.877	27.877	27.877	27.944
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	167.331	27.877	27.877	27.877	27.877	27.877	27.944
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1120.00.00.00	Taxas	13.720	2.286	2.286	2.286	2.286	2.286	2.291
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	11.304	1.883	1.883	1.883	1.883	1.883	1.888
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	554	92	92	92	92	92	93
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	554	92	92	92	92	92	93
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	9.743	1.623	1.623	1.623	1.623	1.623	1.627
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	453	75	75	75	75	75	76
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,71 %
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	2.416	403	403	403	403	403	404
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.416	403	403	403	403	403	404
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	193.449	32.229	32.229	32.229	32.229	32.229	32.306
1230.00.00.00		193.449	32.229	32.229	32.229	32.229	32.229	32.306
1230.00.00.00		193.449	32.229	32.229	32.229	32.229	32.229	32.306
1230.99.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	193.449	32.229	32.229	32.229	32.229	32.229	32.306
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	91.097	15.177	15.177	15.177	15.177	15.177	15.213
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	91.097	15.177	15.177	15.177	15.177	15.177	15.213
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	91.097	15.177	15.177	15.177	15.177	15.177	15.213
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB 13.590		2.264	2.264	2.264	2.264	2.264	2.270
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	51.586	8.594	8.594	8.594	8.594	8.594	8.615
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	15.288	2.547	2.547	2.547	2.547	2.547	2.553
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.633	1.771	1.771	1.771	1.771	1.771	1.776
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	39.289.927	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.561.420
1000.00.00.00	Receita Correntes	24.499.510	4.081.618	4.081.618	4.081.618	4.081.618	4.081.618	4.091.420
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.106	184	184	184	184	184	185
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.106	184	184	184	184	184	185
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.106	184	184	184	184	184	185
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	1.106	184	184	184	184	184	185
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.574.178	3.927.458	3.927.458	3.927.458	3.927.458	3.927.458	3.936.889

1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	22.576.749	3.761.286	3.761.286	3.761.286	3.761.286	3.761.286	3.770.318
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	39.289.927	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.561.420
1000.00.00.00	Receita Correntes	24.499.510	4.081.618	4.081.618	4.081.618	4.081.618	4.081.618	4.091.420
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.574.178	3.927.458	3.927.458	3.927.458	3.927.458	3.927.458	3.936.889
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	22.576.749	3.761.286	3.761.286	3.761.286	3.761.286	3.761.286	3.770.318
1721.00.00.00	Transferências da União	15.595.791	2.598.259	2.598.259	2.598.259	2.598.259	2.598.259	2.604.498
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.848.776	1.807.406	1.807.406	1.807.406	1.807.406	1.807.406	1.811.746
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.01.03.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do MunicÍpios 1% Cota entregue no mês de dezembro	437.358	72.864	72.864	72.864	72.864	72.864	73.039
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.01.04.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	457.999	76.303	76.303	76.303	76.303	76.303	76.486
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	235	39	39	39	39	39	39
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.09.02.00	Outras Transferências da União - FEX	44.258	7.373	7.373	7.373	7.373	7.373	7.391
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.09.99.00	Demais Transferências da União	442.576	73.733	73.733	73.733	73.733	73.733	73.910
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	120.517	20.078	20.078	20.078	20.078	20.078	20.126
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.01.00	PAB - FIXO	309.176	51.509	51.509	51.509	51.509	51.509	51.632
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	12.000	1.999	1.999	1.999	1.999	1.999	2.004
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.04.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	318.251	53.021	53.021	53.021	53.021	53.021	53.148
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	55.718	9.283	9.283	9.283	9.283	9.283	9.305
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	64.253	10.705	10.705	10.705	10.705	10.705	10.730
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.07.00	Estratégia Saúde da Família- SF	361.775	60.272	60.272	60.272	60.272	60.272	60.416
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.08.00	Saúde Bucal - SB	177.763	29.615	29.615	29.615	29.615	29.615	29.686
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.12.00	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	157.500	26.240	26.240	26.240	26.240	26.240	26.303
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.13.00	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC	274.618	45.751	45.751	45.751	45.751	45.751	45.861
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	628.115	104.644	104.644	104.644	104.644	104.644	104.895
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	72.000	11.995	11.995	11.995	11.995	11.995	12.024
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	54.542	9.087	9.087	9.087	9.087	9.087	9.109
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	39.289.927	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.561.420
1000.00.00.00	Receita Correntes	24.499.510	4.081.618	4.081.618	4.081.618	4.081.618	4.081.618	4.091.420
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.574.178	3.927.458	3.927.458	3.927.458	3.927.458	3.927.458	3.936.889
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	22.576.749	3.761.286	3.761.286	3.761.286	3.761.286	3.761.286	3.770.318
1721.00.00.00	Transferências da União	15.595.791	2.598.259	2.598.259	2.598.259	2.598.259	2.598.259	2.604.498
1721.34.11.00	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	102.049	17.001	17.001	17.001	17.001	17.001	17.042
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS	97.437	16.233	16.233	16.233	16.233	16.233	16.272
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	169.990	28.320	28.320	28.320	28.320	28.320	28.388
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	27.421	4.568	4.568	4.568	4.568	4.568	4.579
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	85.536	14.250	14.250	14.250	14.250	14.250	14.285
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	61.879	10.309	10.309	10.309	10.309	10.309	10.334
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC	28.462	4.742	4.742	4.742	4.742	4.742	4.753
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	27.242	4.539	4.539	4.539	4.539	4.539	4.549
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	2.560	426	426	426	426	426	428
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.09.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Pré-Escolar	4.654	775	775	775	775	775	777
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	149.109	24.842	24.842	24.842	24.842	24.842	24.901
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	2.022	337	337	337	337	337	338
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	39.289.927	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.561.420
1000.00.00.00	Receita Correntes	24.499.510	4.081.618	4.081.618	4.081.618	4.081.618	4.081.618	4.091.420
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.574.178	3.927.458	3.927.458	3.927.458	3.927.458	3.927.458	3.936.889
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	22.576.749	3.761.286	3.761.286	3.761.286	3.761.286	3.761.286	3.770.318
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	2.042.086	340.211	340.211	340.211	340.211	340.211	341.029
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	1.716.979	286.049	286.049	286.049	286.049	286.049	286.736
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	144.727	24.112	24.112	24.112	24.112	24.112	24.169
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.641	273	273	273	273	273	274
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	36.565	6.092	6.092	6.092	6.092	6.092	6.106
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %

1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	100.783	16.790	16.790	16.790	16.790	16.790	16.831
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.99.01.00	Outras Transferências dos Estados	24.166	4.026	4.026	4.026	4.026	4.026	4.036
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.99.02.00	Outras Transf. dos Estados(Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS)	17.225	2.870	2.870	2.870	2.870	2.870	2.877
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	4.938.872	822.816	822.816	822.816	822.816	822.816	824.792
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.459.281	742.916	742.916	742.916	742.916	742.916	744.700
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	479.591	79.900	79.900	79.900	79.900	79.900	80.092
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1730.00.00.00		120.827	20.130	20.130	20.130	20.130	20.130	20.178
1730.00.00.00		120.827	20.130	20.130	20.130	20.130	20.130	20.178
1730.01.00.00	Transferências de Instituições Privadas	120.827	20.130	20.130	20.130	20.130	20.130	20.178
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	876.602	146.042	146.042	146.042	146.042	146.042	146.393
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	801.824	133.584	133.584	133.584	133.584	133.584	133.905
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Socia 107.538		17.916	17.916	17.916	17.916	17.916	17.959
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1761.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	151.000	25.157	25.157	25.157	25.157	25.157	25.217
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1761.11.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério do Esporte	276.629	46.086	46.086	46.086	46.086	46.086	46.197
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1761.99.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	266.657	44.425	44.425	44.425	44.425	44.425	44.532
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	74.778	12.458	12.458	12.458	12.458	12.458	12.488
1762.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	74.778	12.458	12.458	12.458	12.458	12.458	12.488
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.197	17.526	17.526	17.526	17.526	17.526	17.568
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	47.510	7.915	7.915	7.915	7.915	7.915	7.934
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	39.289.927	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.561.420
1000.00.00.00	Receita Correntes	24.499.510	4.081.618	4.081.618	4.081.618	4.081.618	4.081.618	4.091.420
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.197	17.526	17.526	17.526	17.526	17.526	17.568
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	47.510	7.915	7.915	7.915	7.915	7.915	7.934
1921.00.00.00	Idenizações	5.273	878	878	878	878	878	881
1921.06.00.00	Indenização por Danos Causados ao Patrimonio Publico	5.273	878	878	878	878	878	881
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1922.00.00.00	Restituições	42.237	7.037	7.037	7.037	7.037	7.037	7.054
1922.99.00.00	Outras Restituições	42.237	7.037	7.037	7.037	7.037	7.037	7.054
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	21.439	3.572	3.572	3.572	3.572	3.572	3.580
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	21.439	3.572	3.572	3.572	3.572	3.572	3.580
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	21.439	3.572	3.572	3.572	3.572	3.572	3.580
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1990.00.00.00	Receitas Diversas	36.248	6.039	6.039	6.039	6.039	6.039	6.053
1990.00.00.00	Receitas Diversas	36.248	6.039	6.039	6.039	6.039	6.039	6.053
1990.99.00.00	Outras Receitas	36.248	6.039	6.039	6.039	6.039	6.039	6.053
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2000.00.00.00	Receitas de Capital	17.333.291	2.887.726	2.887.726	2.887.726	2.887.726	2.887.726	2.894.660
2400.00.00.00	Transferências de Capital	17.333.291	2.887.726	2.887.726	2.887.726	2.887.726	2.887.726	2.894.660
2420.00.00.00		3.521.452	586.674	586.674	586.674	586.674	586.674	588.083
2421.00.00.00		3.521.452	586.674	586.674	586.674	586.674	586.674	588.083
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.634.675	272.337	272.337	272.337	272.337	272.337	272.991
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2421.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.886.777	314.337	314.337	314.337	314.337	314.337	315.092
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	13.811.839	2.301.052	2.301.052	2.301.052	2.301.052	2.301.052	2.306.577
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	39.289.927	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.561.420
2000.00.00.00	Receitas de Capital	17.333.291	2.887.726	2.887.726	2.887.726	2.887.726	2.887.726	2.894.660
2400.00.00.00	Transferências de Capital	17.333.291	2.887.726	2.887.726	2.887.726	2.887.726	2.887.726	2.894.660
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	13.811.839	2.301.052	2.301.052	2.301.052	2.301.052	2.301.052	2.306.577
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	13.479.603	2.245.702	2.245.702	2.245.702	2.245.702	2.245.702	2.251.094
2471.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	921.625	153.543	153.543	153.543	153.543	153.543	153.911
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.07.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	1.693.271	282.099	282.099	282.099	282.099	282.099	282.776
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.08.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional	3.133.010	521.959	521.959	521.959	521.959	521.959	523.213
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.09.00.00	Transferências de Convênio da União - Min da Agricul. Pecuária e Abastecimento	2.200.000	366.520	366.520	366.520	366.520	366.520	367.400
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.10.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério do Esporte	1.262.500	210.333	210.333	210.333	210.333	210.333	210.838
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	2.581.797	430.127	430.127	430.127	430.127	430.127	431.160
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.14.00.00	Transferências de Convênio da União para os Programas da Assistência Social	1.121.014	186.761	186.761	186.761	186.761	186.761	187.209
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.15.00.00	Transferências de Convênios da União - Ministério da Pesca e Aquicultura	100.000	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênios União	466.386	77.700	77.700	77.700	77.700	77.700	77.887
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	332.236	55.351	55.351	55.351	55.351	55.351	55.483
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	265.850	44.291	44.291	44.291	44.291	44.291	44.397
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2472.06.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Saúde	66.386	11.060	11.060	11.060	11.060	11.060	11.087
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	-2.542.874	-423.643	-423.643	-423.643	-423.643	-423.643	-424.660
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	-2.542.874	-423.643	-423.643	-423.643	-423.643	-423.643	-424.660

9720.00.00.00		-2.542.874	-423.643	-423.643	-423.643	-423.643	-423.643	-424.660
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	-2.170.206	-361.556	-361.556	-361.556	-361.556	-361.556	-362.424
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.169.755	-361.481	-361.481	-361.481	-361.481	-361.481	-362.349
			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,70 %
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-47	-8	-8	-8	-8	-8	-8
			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,70 %
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	-404	-67	-67	-67	-67	-67	-68
			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,70 %
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	39.289.927	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.545.701	6.561.420
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	-2.542.874	-423.643	-423.643	-423.643	-423.643	-423.643	-424.660
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	-2.542.874	-423.643	-423.643	-423.643	-423.643	-423.643	-424.660
9720.00.00.00		-2.542.874	-423.643	-423.643	-423.643	-423.643	-423.643	-424.660
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	-372.668	-62.086	-62.086	-62.086	-62.086	-62.086	-62.236
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	-343.395	-57.210	-57.210	-57.210	-57.210	-57.210	-57.347
			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,70 %
9722.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	-28.945	-4.822	-4.822	-4.822	-4.822	-4.822	-4.834
			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,70 %
9722.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	-328	-55	-55	-55	-55	-55	-55
			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,70 %
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
007	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAL BONITENSE	2.657.697	442.772	442.772	442.772	442.772	442.772	443.836
1000.00.00.00	Receita Correntes	2.657.697	442.772	442.772	442.772	442.772	442.772	443.836
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	2.447.507	407.755	407.755	407.755	407.755	407.755	408.734
1210.00.00.00	Contribuicoes Sociais	2.447.507	407.755	407.755	407.755	407.755	407.755	408.734
1210.00.00.00	Contribuicoes Sociais	2.447.507	407.755	407.755	407.755	407.755	407.755	408.734
1210.29.01.01	Contribuicao Patronais Ativo Civil - Prefeitura	1.488.435	247.973	247.973	247.973	247.973	247.973	248.569
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1210.29.01.02	Contribuicao Patronais Ativo Civil - Câmara	24.600	4.098	4.098	4.098	4.098	4.098	4.108
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1210.29.07.01	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Câmara	3.718	619	619	619	619	619	621
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1210.29.07.02	Contribuição de Servidor Ativo Civil- Prefeitura	819.129	136.467	136.467	136.467	136.467	136.467	136.795
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1210.29.15.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débito	111.625	18.597	18.597	18.597	18.597	18.597	18.641
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	88.154	14.686	14.686	14.686	14.686	14.686	14.722
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	88.154	14.686	14.686	14.686	14.686	14.686	14.722
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	88.154	14.686	14.686	14.686	14.686	14.686	14.722
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	88.154	14.686	14.686	14.686	14.686	14.686	14.722
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	122.036	20.331	20.331	20.331	20.331	20.331	20.380
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	122.036	20.331	20.331	20.331	20.331	20.331	20.380
1922.00.00.00	Restituições	122.036	20.331	20.331	20.331	20.331	20.331	20.380
1922.10.00.00	Compensações Financ. entre o Regime Geral e os Regimes Próp. de Prev. dos Servidores	120.827	20.130	20.130	20.130	20.130	20.130	20.178
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1922.99.00.00	Outras Restituições	1.209	201	201	201	201	201	202
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
	Total da Receita:	41.947.624	6.988.474	6.988.474	6.988.474	6.988.474	6.988.474	7.005.255
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
Total da Receita Intra-Orçamentária:		1.624.660	270.668	270.668	270.668	270.668	270.668	271.318
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5BC32CC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 003/2018.DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE CONFIANÇA, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 003/2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE CONFIANÇA, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ Estado da Paraíba, no uso de uma de suas atribuições legais e,

Considerando, tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando, a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art.1º. Ficam exonerados, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Administração Pública Municipal de Bonito de Santa Fé, constantes do Anexo I.
Art.2º. Os servidores efetivos que até então exerciam cargos em comissão ou de confiança deverão se apresentar à sua respectiva unidade administrativa de origem.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre,
Publique-se,e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 12 de janeiro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Anexo I

Secretaria De Planejamento E Urbanismo	
Nome do Servidor	**Cargo/Função**
Antônio de Almeida Cruz	Secretário De Planejamento E Urbanismo
Fernando Sebastião de Sousa	Coordenadoria De Controle De Uso Do Solo Urbano
Helder de Lima Sousa	Secretário Adjunto De Planejamento E Urbanismo
João Berto Neto	Coordenador De Desenvolvimento Urbano
Luana Furtado da Silva	Diretoria De Controle Imobiliário E Ações Administrativas
Pedro Pinto de Sousa	Coordenadoria De Fiscalização De Obras E Posturas
Secretaria De Serviços Públicos E Do Desenvolvimento Setorial	
Nome do Servidor	**Cargo/Função**
Antônio Edmilson Pereira dos Santos	Secretário Adjunto De Serviços Públicos E Desenvolvimento Setorial
Carlos Pereira Soares	Coordenadoria De Estradas Rurais
Fredson Jorge Lacerda de Sousa	Secretário De Serviços Públicos E Do Desenvolvimento Setorial
João Ferreira Cordeiro	Coordenadoria De Conservação Viária
Secretaria De Agricultura E Recursos Minerais	
Nome do Servidor	**Cargo/Função**
Alysson Bruno Santos Furtado	Coordenadoria Para Comunicação
Ana Elizabete da Silva Virgínio	Secretário Adjunta De Agricultura E Recursos Minerais
Luis Fernandes de Lima	Secretário De Agricultura E Recursos Minerais
Sebastião Alan Barbosa	Coordenadoria De Abastecimento
Solon Monteiro Lopes	Coordenadoria De Apoio E Articulação Agropecuária
Vitória Nascimento de Sousa	Diretoria De Divisão Administrativa
Secretaria De Ação Social	
Nome do Servidor	**Cargo/Função**
Adriano Pinto de Sousa	Diretoria De Divisão Administrativa
Ana Beatriz Rodrigues Lacerda	Coordenadorias De Cadastros E Controle
Aparecida Galdino da Silva	Coordenadoria De Políticas De Integração Social
Damião da Silva Damásio	Coordenadoria Do CRAS
Everaldo Timóteo de Sousa	Everaldo Timóteo De Sousa
Helineide Leandro Araruna	Secretária Do Trabalho E Ação Social
Josefa Edjane dos Santos Sousa	Coordenadoria Do Bolsa Família
Marluce Gomes de Sousa Freitas	Supervisão De Integração Da Terceira Idade
Vilma Da Silva	Secretária Adjunta Do Trabalho E Ação Social
Secretaria De Administração	
Nome do Servidor	**Cargo/Função**
Amanda Pereira Braga	Coordenadoria de Cadastros E Registros Públicos
Antônio Cavalcante de Lucena	Coordenadoria Do Serviço Militar
Aureni Maria da Silva Xavier	Secretário Adjunto De Administração E Coordenação Municipal
Edivania Soares Leite	Diretoria De Controle Administrativo E Atendimento Ao Público
Irany Barbosa Lira	Coordenadoria De Serviço De Identificações
Luis Henrrique Valdevino Lopes	Coordenadoria De Controle Administrativo
Maria do Socorro Pires de Santana	Secretário De Administração E Coordenação Municipal
Maria Rosineide Meneses Feitosa do Amaral	Diretoria Geral Adjunto De Recursos Humanos Do Município
Maria Soares Alves	Supervisão De Arquivos Públicos
Maria Victor Lucena Clemente	Diretoria De Controle Orçamentário E De Materiais
Secretaria De Saúde	
Nome do Servidor	**Cargo/Função**
Adenilson Pereira Nunes	Diretoria De Controle Administrativo
Antônio Martins de Figueiredo Neto	Diretoria De Controle De Endemias
Claryssa Queirós de Oliveira	Coordenadoria Da Atenção Básica
Cristina Ferreira de Oliveira	Diretoria De Programas E Projetos
Diego Pereira de Meneses	Diretoria De Programas Especiais
Francineide da Silva Araújo	Coordenadoria De Farmácias Básicas
Hyarla Morgana Pereira Alencar	Coordenadoria De Epidemiologia E Imunização
Isabelle Ferreira Alencar	Secretário Adjunto Da Saúde
João Galdino Dourado	Diretoria De Vigilância Sanitária
José Andson Barbosa Oliveira	Secretário Da Saúde
Leandro da Silva Santos	Diretoria De Programas Especiais
Madeline Pereira Lacerda	Coordenadoria De Enfermagem Hospitalar
Maria Das Dores Siqueira Lustosa	Diretoria De Controle De Pessoal Da Secretaria De Saúde Do Município
Marileide Pereira de Macena	Diretoria Administrativa
Vagna de Arruda Rodrigues	Coordenadoria Da Administração Hospitalar
Secretaria De Educação	
Nome do Servidor	Cargo/Função
Alane Luziene Dantas Pimenta	Administrador Escolar Adjunto
Ana Nubia Leandro de Sousa	Secretário Escolar
Anielma Virgolino de Figueiredo	Administrador Escolar

Cristiande Rodrigues da Silva	Secretário Escolar
Damares Sula da Silva	Secretaria Adjunta Da Educação Municipal
Damiana Pereira de Sousa	Administrador Escolar Adjunto
Érica Queiróz de Assis	Administrador Escolar Adjunto
Francisco Mendes Lustosa	Secretário Escolar
Géssica Maria Feitosa	Secretário Escolar
Heliana Leandro Araruna	Secretária Da Educação Municipal
José Joagno Sousa de Araújo	Secretário Escolar
Josefa Taíza Freitas Carvalho	Secretário Escolar
Luzimar Campos de Meneses	Diretoria De Programas E Projetos
Magally Virtuana Mangueira Lacerda	Secretário Escolar
Manoel Carlos Cezário	Secretário Escolar
Maria Cirana Laise Diniz	Administrador Escolar
Maria Do Carmo P. de Sousa Dantas	Administrador Escolar Adjunto
Maria Gomes Jordão	Administrador Escolar
Maria Letícia Sula da Silva	Coordenadoria De Erradicação Do Analfabetismo
Maria Liliane da Silva Santos	Administrador Escolar
Maria Rodrigues da Costa	Secretário Escolar
Maria Solange de Sousa Silva	Coordenadoria De Alimentação Escolar
Orgaleny Pereira da Silva	Supervisão De Articulação Entre Escola E Sociedade
Rivaldo Lacerda Barbosa	Coordenadoria Do Transporte Escolar
Simone Bento de Sousa	Coordenadoria De Integração Escola Família
Taise Aparecida Ramos de Sousa	Supervisão De Educação Contínua Do Educador
Vanigleide Nunes de Morais	Secretário Escolar
Virgílio Lacerda Caju	Secretário Escolar
Werisson Bruno de Sousa Pereira	Secretário Escolar
Secretaria De Cultura E Turismo	
Nome do Servidor	Cargo/Função
Dinorah De Oliveira Almeida	Secretária De Cultura E Turismo
Francisco Carlos Venceslau	Coordenadoria De Programas De Leitura E Interações Culturais
José Airton Pereira da Silva	Diretoria Da Divisão Administrativa
Ketlen Khistien de Oliveira Sousa	Secretária Adjunta De Cultura E Turismo
Waldelucia Rodrigues Feliciano	Supervisão Bibliotecária
Secretaria De Desporto E Lazer	
Nome do Servidor	**Cargo/Função**
Aleksandra Freitas da Silva	Secretária Do Desporto E Do Lazer
Francisco Wolglas Tomaz dos Santos	Coordenadoria De Políticas E Atividades Esportiva
José Ferreira de Sousa Filho	Secretário Adjunto Do Desporto E Do Lazer
Secretaria De Transportes	
Nome do Servidor	**Cargo/Função**
Benedito Geraldo Alves	Secretário Adjunto Da Secretaria Municipal De Transportes
Carlos Evandro Sousa Ramalho	Coordenadoria De Manutenção Da Frota Municipal
Hercília Timóteo Lucena	Secretária Municipal De Transportes
João Timóteo de Sousa Neto	Coordenadoria De Garagem
Advocacia Geral Do Município	
Nome do Servidor	**Cargo/Função**
Ricardo Francisco Palitot dos Santos	Advogado Geral Do Município
Silvana Pereira da Silva	Coordenadoria Da Distribuição Processual
Chefia De Gabinete	
Nome do Servidor	**Cargo/Função**
Alucilandia Leite Serafim	Chefia Adjunto De Gabinete Do Prefeito
Ariadine Teles Dias Dantas	Supervisão De Comunicação
Douglas Ferreira Araruna	Chefia De Gabinete Do Prefeito
Farnésia Leandro Cesário da Silva	Diretoria De Controle Administrativo
Idelvan Barbosa dos Santos	Diretoria De Controle Administrativo
Kitoshi dos Santos Abreu	Coordenadoria De Imprensa
Secretaria De Articulação Política, Institucional E Popular	
Nome do Servidor	**Cargo/Função**
Claudiomar Leite de Lima	Supervisão De Programas E Projetos Populares
Idmon Barbosa Tavares	Diretoria De Divisão Administrativa
Luzimaria Roberto de Lucena	Coordenadoria De Programas De Comunicação
Manoel Barbosa da Silva	Secretário Adjunto De Articulação Política Institucional E Popular
Milena Diniz Menezes	Supervisão De Programas E Projetos Políticos Institucionais
Silzanete Rodrigues dos Santos	Secretária De Articulação Política Institucional E Popular
Secretaria De Meio Ambiente E Recursos Hídricos	
Nome do Servidor	**Cargo/Função**
Silvio de Sousa Rolim	Secretário Adjunto De Meio Ambiente E Recursos Hídricos
Velton Pires Valdevino	Secretário De Meio Ambiente E Recursos Hídricos
Secretaria De Transparência E Controle Interno	
Nome do Servidor	**Cargo/Função**
Ana Paula de Lima Silva	Secretária De Transparência E Controle Interno
Natalia Barbosa dos Santos	Secretária De Transparência E Controle Interno
Secretaria De Finanças E Orçamento	
Nome do Servidor	**Cargo/Função**
Aldara Cristina Alves Araruna	Secretário Adjunto De Finanças E Orçamento
Reinaldo Pereira de Sousa	Secretário De Finanças E Orçamento
Rosita Barbosa da Silva	Assessor Especial Tributário
Tesouraria Geral Do Município	
Nome do Servidor	**Cargo/Função**
Ronilton Meneses Feitosa	Tesoureiro Geral Do Município

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0C515E72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO-CMD 2018

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas														
Departamento de Contabilidade														
Cronograma Mensal de Desembolso-CMD													Exercício: 2018	
Função e Subfunção		Despesan Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01 Legislativa		1.065.000	88.715	88.715	88.715	88.715	88.715	88.715	88.715	88.715	88.715	88.715	88.715	89.141
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	031 Ação Legislativa	1.065.000	88.715	88.715	88.715	88.715	88.715	88.715	88.715	88.715	88.715	88.715	88.715	89.141
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
04 Administração		2.949.101	245.660	245.660	245.660	245.660	245.660	245.660	245.660	245.660	245.660	245.660	245.660	246.846
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	032 Controle Interno	77.563	6.461	6.461	6.461	6.461	6.461	6.461	6.461	6.461	6.461	6.461	6.461	6.493
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
	122 Administração Geral	2.154.712	179.487	179.487	179.487	179.487	179.487	179.487	179.487	179.487	179.487	179.487	179.487	180.353
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
	123 Administração Financeira	698.640	58.197	58.197	58.197	58.197	58.197	58.197	58.197	58.197	58.197	58.197	58.197	58.477
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
	128 Formação de Recursos Humanos	3.022	252	252	252	252	252	252	252	252	252	252	252	253
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
	129 Administração de Receitas	15.164	1.263	1.263	1.263	1.263	1.263	1.263	1.263	1.263	1.263	1.263	1.263	1.270
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
08 Assistência Social		2.472.759	205.980	205.980	205.980	205.980	205.980	205.980	205.980	205.980	205.980	205.980	205.980	206.979
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,38 %
	241 Assistência ao Idoso	7.446	620	620	620	620	620	620	620	620	620	620	620	624
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
	243 Assistência à Criança a ao Adolescente	140.510	11.704	11.704	11.704	11.704	11.704	11.704	11.704	11.704	11.704	11.704	11.704	11.762
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
	244 Assistência Comunitária	2.324.803	193.655	193.655	193.655	193.655	193.655	193.655	193.655	193.655	193.655	193.655	193.655	194.593
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
10 Saúde		9.798.565	816.220	816.220	816.220	816.220	816.220	816.220	816.220	816.220	816.220	816.220	816.220	820.150
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	301 Atenção Básica	5.280.864	439.895	439.895	439.895	439.895	439.895	439.895	439.895	439.895	439.895	439.895	439.895	442.014
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.760.416	146.642	146.642	146.642	146.642	146.642	146.642	146.642	146.642	146.642	146.642	146.642	147.350
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
	303 Suporte Profilático e Terapêutico	2.625.635	218.715	218.715	218.715	218.715	218.715	218.715	218.715	218.715	218.715	218.715	218.715	219.766
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
	304 Vigilância Sanitária	17.941	1.494	1.494	1.494	1.494	1.494	1.494	1.494	1.494	1.494	1.494	1.494	1.502
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
	305 Vigilância Epidemiológica	113.709	9.472	9.472	9.472	9.472	9.472	9.472	9.472	9.472	9.472	9.472	9.472	9.518
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
12 Educação		9.401.084	783.109	783.109	783.109	783.109	783.109	783.109	783.109	783.109	783.109	783.109	783.109	786.880
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	361 Ensino Fundamental	7.628.963	635.492	635.492	635.492	635.492	635.492	635.492	635.492	635.492	635.492	635.492	635.492	638.551
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
	362 Ensino Médio	9.244	770	770	770	770	770	770	770	770	770	770	770	774
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
	364 Ensino Superior	63.797	5.314	5.314	5.314	5.314	5.314	5.314	5.314	5.314	5.314	5.314	5.314	5.340
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
Função e Subfunção		Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
12 Educação		9.401.084	783.109	783.109	783.109	783.109	783.109	783.109	783.109	783.109	783.109	783.109	783.109	786.880
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	365 Educação Infantil	1.699.080	141.533	141.533	141.533	141.533	141.533	141.533	141.533	141.533	141.533	141.533	141.533	142.215
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
13 Cultura		670.311	55.837	55.837	55.837	55.837	55.837	55.837	55.837	55.837	55.837	55.837	55.837	56.106
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	122 Administração Geral	155.311	12.937	12.937	12.937	12.937	12.937	12.937	12.937	12.937	12.937	12.937	12.937	13.000
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %

	392 Difusão Cultural	515.000	42.900	42.900	42.900	42.900	42.900	42.900	42.900	42.900	42.900	42.900	42.900	43.106
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
14 Direitos da Cidadania		312.312	26.016	26.016	26.016	26.016	26.016	26.016	26.016	26.016	26.016	26.016	26.016	26.141
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	243 Assistência à Criança a ao Adolescente	312.312	26.016	26.016	26.016	26.016	26.016	26.016	26.016	26.016	26.016	26.016	26.016	26.141
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
15 Urbanismo		3.221.225	268.328	268.328	268.328	268.328	268.328	268.328	268.328	268.328	268.328	268.328	268.328	269.618
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	122 Administração Geral	1.544.776	128.680	128.680	128.680	128.680	128.680	128.680	128.680	128.680	128.680	128.680	128.680	129.298
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
	451 Infra-Estrutura Urbana	1.676.449	139.648	139.648	139.648	139.648	139.648	139.648	139.648	139.648	139.648	139.648	139.648	140.319
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
16 Habitação		337.973	28.153	28.153	28.153	28.153	28.153	28.153	28.153	28.153	28.153	28.153	28.153	28.288
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	482 Habitação Urbana	337.973	28.153	28.153	28.153	28.153	28.153	28.153	28.153	28.153	28.153	28.153	28.153	28.288
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
17 Saneamento		423.543	35.281	35.281	35.281	35.281	35.281	35.281	35.281	35.281	35.281	35.281	35.281	35.451
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	512 Saneamento Básico Urbano	423.543	35.281	35.281	35.281	35.281	35.281	35.281	35.281	35.281	35.281	35.281	35.281	35.451
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
18 Gestão Ambiental		1.644.002	136.945	136.945	136.945	136.945	136.945	136.945	136.945	136.945	136.945	136.945	136.945	137.604
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	541 Preservação e Conservação Ambiental	114.002	9.496	9.496	9.496	9.496	9.496	9.496	9.496	9.496	9.496	9.496	9.496	9.543
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
	544 Recursos Hídricos	1.530.000	127.449	127.449	127.449	127.449	127.449	127.449	127.449	127.449	127.449	127.449	127.449	128.061
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
20 Agricultura		2.313.412	192.707	192.707	192.707	192.707	192.707	192.707	192.707	192.707	192.707	192.707	192.707	193.634
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	605 Abastecimento	105.532	8.791	8.791	8.791	8.791	8.791	8.791	8.791	8.791	8.791	8.791	8.791	8.833
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
	606 Extensão Rural	2.207.880	183.916	183.916	183.916	183.916	183.916	183.916	183.916	183.916	183.916	183.916	183.916	184.801
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
23 Comércio e Serviços		635.660	52.950	52.950	52.950	52.950	52.950	52.950	52.950	52.950	52.950	52.950	52.950	53.205
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	695 Turismo	635.660	52.950	52.950	52.950	52.950	52.950	52.950	52.950	52.950	52.950	52.950	52.950	53.205
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
	Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
24 Comunicação		125.210	10.430	10.430	10.430	10.430	10.430	10.430	10.430	10.430	10.430	10.430	10.430	10.481
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	122 Administração Geral	125.210	10.430	10.430	10.430	10.430	10.430	10.430	10.430	10.430	10.430	10.430	10.430	10.481
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
26 Transporte		1.004.984	83.715	83.715	83.715	83.715	83.715	83.715	83.715	83.715	83.715	83.715	83.715	84.118
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	122 Administração Geral	103.016	8.581	8.581	8.581	8.581	8.581	8.581	8.581	8.581	8.581	8.581	8.581	8.623
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
	782 Transporte Rodoviário	901.968	75.134	75.134	75.134	75.134	75.134	75.134	75.134	75.134	75.134	75.134	75.134	75.495
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
27 Desporto e Lazer		2.324.353	193.618	193.618	193.618	193.618	193.618	193.618	193.618	193.618	193.618	193.618	193.618	194.550
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	122 Administração Geral	199.890	16.651	16.651	16.651	16.651	16.651	16.651	16.651	16.651	16.651	16.651	16.651	16.732
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
	812 Desporto Comunitário	1.431.833	119.272	119.272	119.272	119.272	119.272	119.272	119.272	119.272	119.272	119.272	119.272	119.845
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
	813 Lazer	692.630	57.696	57.696	57.696	57.696	57.696	57.696	57.696	57.696	57.696	57.696	57.696	57.973
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
28 Encargos Especiais		2.842.369	236.769	236.769	236.769	236.769	236.769	236.769	236.769	236.769	236.769	236.769	236.769	237.907
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	272 Previdência do Regime Estatutário	2.472.396	205.951	205.951	205.951	205.951	205.951	205.951	205.951	205.951	205.951	205.951	205.951	206.940
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
	843 Serviço da Dívida Interna	248.780	20.723	20.723	20.723	20.723	20.723	20.723	20.723	20.723	20.723	20.723	20.723	20.823
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %

	845 Transferências	121.193	10.095	10.095	10.095	10.095	10.095	10.095	10.095	10.095	10.095	10.095	10.144
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
99 Reserva de Contingência		405.761	33.800	33.800	33.800	33.800	33.800	33.800	33.800	33.800	33.800	33.800	33.962
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	999 Reserva de Contingência	405.761	33.800	33.800	33.800	33.800	33.800	33.800	33.800	33.800	33.800	33.800	33.962
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
Total da Despesa:		41.947.624	3.494.233	3.494.233	3.494.233	3.494.233	3.494.233	3.494.233	3.494.233	3.494.233	3.494.233	3.494.233	3.511.060
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
Total da Despesa Intra-Orçamentária:		1.624.660	135.334	135.334	135.334	135.334	135.334	135.334	135.334	135.334	135.334	135.334	135.986
			8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,37

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:EF08A6F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV DA LEI 1261 TABELA DE VENCIMENTO PADRÃO DO QUADRO EFETIVO

SÍMBOLO	CLASSE	ATÉ 3 ANOS	3 ANOS+1 DIA	5 ANOS +1 DIA	7 ANOS +1 DIA	9 ANOS +1 DIA	11 ANOS +1 DIA	13 ANOS +1 DIA	15 ANOS +1 DIA	17 ANOS +1 DIA	19 ANOS +1 DIA	21 ANOS +1 DIA	23 ANOS +1 DIA	25 ANOS +1 DIA	27 ANOS +1 DIA	29 ANOS +1 DIA	31 ANOS +1 DIA
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
PL-STL-101	A	1178,59	1202,16	1226,21	1250,73	1275,74	1301,26	1327,28	1353,83	1380,91	1408,52	1436,69	1465,43	1494,74	1524,63	1555,12	1586,23
	B	1296,45	1322,38	1348,83	1375,80	1403,32	1431,38	1460,01	1489,21	1519,00	1549,38	1580,36	1611,97	1644,21	1677,10	1710,64	1744,85
	C	1426,09	1454,62	1483,71	1513,38	1543,65	1574,52	1606,01	1638,13	1670,90	1704,31	1738,40	1773,17	1808,63	1844,80	1881,70	1919,33
PL-STL-102 PL-SAA-102	A	1046,40	1067,33	1088,67	1110,45	1132,66	1155,31	1178,42	1201,98	1226,02	1250,54	1275,56	1301,07	1327,09	1353,63	1380,70	1408,32
	B	1133,25	1155,92	1179,03	1202,62	1226,67	1251,20	1276,22	1301,75	1327,78	1354,34	1381,43	1409,06	1437,24	1465,98	1495,30	1525,21
	C	1227,31	1251,86	1276,89	1302,43	1328,48	1355,05	1382,15	1409,79	1437,99	1466,75	1496,09	1526,01	1556,53	1587,66	1619,41	1651,80
PL-STL-103	A	1017,60	1037,95	1058,71	1079,89	1101,48	1123,51	1145,98	1168,90	1192,28	1216,13	1240,45	1265,26	1290,56	1316,37	1342,70	1369,56
	B	1102,06	1124,10	1146,58	1169,52	1192,91	1216,76	1241,10	1265,92	1291,24	1317,06	1343,41	1370,27	1397,68	1425,63	1454,15	1483,23
	C	1193,53	1217,40	1241,75	1266,59	1291,92	1317,76	1344,11	1370,99	1398,41	1426,38	1454,91	1484,01	1513,69	1543,96	1574,84	1606,34
PL-SAA-101 PL-SAA-103 PL-SAA-104 PL-SAA-105	A	1017,60	1037,95	1058,71	1079,89	1101,48	1123,51	1145,98	1168,90	1192,28	1216,13	1240,45	1265,26	1290,56	1316,37	1342,70	1369,56
	B	1102,06	1124,10	1146,58	1169,52	1192,91	1216,76	1241,10	1265,92	1291,24	1317,06	1343,41	1370,27	1397,68	1425,63	1454,15	1483,23
	C	1193,53	1217,40	1241,75	1266,59	1291,92	1317,76	1344,11	1370,99	1398,41	1426,38	1454,91	1484,01	1513,69	1543,96	1574,84	1606,34
PL-SAG-101	A	1104,30	1126,39	1148,91	1171,89	1195,33	1219,24	1243,62	1268,49	1293,86	1319,74	1346,14	1373,06	1400,52	1428,53	1457,10	1486,24
	B	1161,72	1184,96	1208,66	1232,83	1257,49	1282,64	1308,29	1334,46	1361,14	1388,37	1416,13	1444,46	1473,35	1502,81	1532,87	1563,53
	C	1222,13	1246,58	1271,51	1296,94	1322,88	1349,33	1376,32	1403,85	1431,92	1460,56	1489,77	1519,57	1549,96	1580,96	1612,58	1644,83
PL-SAG-102 a PL-SAG-104	A	1017,60	1037,95	1058,71	1079,89	1101,48	1123,51	1145,98	1168,90	1192,28	1216,13	1240,45	1265,26	1290,56	1316,37	1342,70	1369,56
	B	1102,06	1124,10	1146,58	1169,52	1192,91	1216,76	1241,10	1265,92	1291,24	1317,06	1343,41	1370,27	1397,68	1425,63	1454,15	1483,23
	C	1193,53	1217,40	1241,75	1266,59	1291,92	1317,76	1344,11	1370,99	1398,41	1426,38	1454,91	1484,01	1513,69	1543,96	1574,84	1606,34

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3A33B9D6